

PORTARIA Nº 017/2023/SEGOV

Jucás-CE, 31 de janeiro de 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATO
DE INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

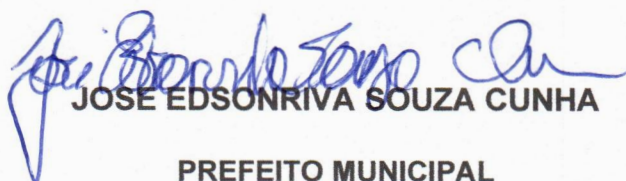
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano e 11(onze) meses ao servidor público municipal **DAVID SAMPAIO ANDRADE DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o Nº 914.289.553-72, a partir de 30 de janeiro de 2023 com termino em 31 de dezembro de 2024, conforme Art.84 da Lei Municipal Nº103/97.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.



JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho certificar a publicação da Portaria de Nº **017/2023/SEGOV**, que **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura em **31 de janeiro de 2023** para os seus efeitos legais, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

